



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E

DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 01/2025

PROJETO DE LEI Nº. 01/2025

Assunto: **Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do município de Porto Esperidião/MT e doutras providencias.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 01/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 01/2025, que dispõe sobre **o estágio de estudantes no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT e dá outras providencias.** O Projeto visa a implantação de oferta de estágios de estudantes em órgãos da administração pública municipal, com intuito de proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 24 de janeiro do corrente ano, sendo na mesma data apresentado pedido de urgência através do ofício nº. 038/2025/SME, nesse sentido foi designada sessão extraordinária para que sejam feitas as deliberações quanto a matérias, bem como, foi apresentado Requerimento de Urgência assinado por todos vereadores.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião/MT, 29 de janeiro de 2025.



Rosali Aguilar de Souza

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Em reunião realizada no dia 29 de janeiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Rosali Aguilar de Souza - Relatora, Leandro de Almeida Lara - Membro, e Alberto Zocal - Presidente**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões

Porto Esperidião - MT, 29 de janeiro de 2025.




Rosali Aguilar de Souza

Relatora



Alberto Zocal

Presidente



Leandro de Almeida Lara

Membro